PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 392/15

A Boa Vista de São Caetano é um dos bairros mais populoso de Salvador (Bahia), com aproximadamente 135 mil habitantes, localizado na área do alto subúrbio. São Caetano. Considerando que o bairro, não dispõe de um Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI).

Considerando que o Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) é um equipamento social que se destina atender as crianças de 0 a 5 anos de idade, visando a proporcionar a guarda, alimentação, prevenção da saúde, ações educativas para as crianças e ações junto à família;

Considerando que a educação infantil é a primeira etapa da educação básica, que visa ao desenvolvimento social, físico e intelectual;

Considerando a implantação de um Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) no Bairro da Boa Vista de São Caetano que visar a atender as crianças desta localidade e iria beneficiar as famílias e comunidade em geral que tem que se deslocar para outro bairro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, autorizar estudo viabilidade para a Construção de um Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) no Bairro de Boa Vista de São Caetano.

Sala das Sessões, 1º de setembro de 2015.

BALBINO CARVALHO - SABÁ